

MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

1

Belém/PA

CNPJ: 01.711.282/0005-21

Rua dos Mundurucus, 1427, Batista Campos. CEP 66033-716. Telefone: (91) 3222-8082/3199-2422

Travessa Vileta, 1100, Pedreira. CEP: 66087-422.

Telefone: (91) 3039-1000 / 3249-3710/3249-2871

Belém-PA

ORIENTAÇÕES DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O que são atividades complementares?

Atividade Complementar é uma modalidade específica de atuação acadêmica por meio da qual o corpo discente deve interagir na sua formação através da participação em programas de ensino, pesquisa e extensão extracurriculares, desde que sejam atividades pertinentes e úteis para a sua formação humana e profissional.

São componentes curriculares que possibilitam a ampliação dos conhecimentos e competências dos alunos, por meio de práticas independentes realizada especialmente com as relações do mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. Por seu caráter abrangente podem ser cumpridas e ou/ desenvolvidas dentro e fora da Faculdade, em dias ou horários diversos.

OBS: As atividades complementares são obrigatórias e a sua não realização impedem o aluno de receber o diploma do curso de Bacharel ou Tecnológico mesmo que aprovado em todas as disciplinas regulares.

QUAL A CARGA HORÁRIA EXIGIDA PELO CURSO EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

FAPAN

| CURSO | CARGA HORÁRIA EXIGIDA |
|---|------------------------------|
| Administração | 300 |
| Ciência da Computação | 200 |
| Ciências Contábeis | 300 |
| Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) | 300 |
| Direito | 200 |
| Enfermagem | 100 |
| Engenharia de Produção | 100 |
| Serviço Social | 240 |
| Turismo | 280 |
| CST Estética e Cosmética | 100 |
| CST Gestão Hospitalar | 100 |
| CST Gestão da Tecnologia da Informação | 100 |

2

FAPEN

| CURSO | CARGA HORÁRIA EXIGIDA |
|---|-----------------------|
| Administração | 300 |
| Ciência da Computação | 200 |
| Ciências Contábeis | 300 |
| Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) | 300 |
| Direito | 200 |
| Enfermagem | 100 |
| Fisioterapia | 100 |

Para obter a sua graduação, o acadêmico deverá cumprir uma carga horária mínima em atividades extracurriculares que têm como objetivo complementar a formação profissional do acadêmico.

Quais os objetivos?

Complementar a formação profissional, cultural e cívica do aluno pela realização de atividades extracurriculares obrigatórias, presenciais ou a distância.

Contribuir para que a formação do futuro egresso seja generalista, humanista crítica e reflexiva.

Despertar o interesse dos alunos para temas sociais, ambientais e culturais.

Auxiliar o aluno na identificação e resolução de problemas, com uma visão ética e humanista.

Incentivar o aluno à atividades sociais.

O que considerar como Atividade Complementar?

Palestras, congressos, simpósios, cursos e seminários, participação de atividades sociais (junto com professores da instituição), como também: visitas técnicas, atividades de extensão, visitas a feiras, exposições e estágio.

Os professores também podem realizar atividades que poderão ser registradas como complementares para isso deverá ser produzido um relatório ou trabalho escrito, a carga horária fica definida em 2 horas as atividades comprovadas e assinadas pelos professores e a frequência dos trabalhos registrada e entregue à coordenação do curso.

Como poderá ser comprovada a participação nestas Atividades?

Cada aluno receberá uma ficha cadastral que também está disponível no site da Faculdade na qual serão registradas as horas/aulas das atividades desenvolvidas. Será sempre necessária a comprovação por meio de certificados, declarações, relatórios, etc.

Observações Importantes

O coordenador do curso atua como tutor principal do aluno, coordenando e orientando as atividades que podem ser realizadas individualmente ou em grupo. A aceitação ou não das atividades dependerá da decisão prévia do coordenador que também definirá a comprovação das atividades (caso não esteja esta atividades inserida na listagem).

Todas as atividades devem ser relatadas nas “Fichas de Atividades Complementares”.

CNPJ: 01.711.282/0005-21

Rua dos Mundurucus, 1427, Batista Campos. CEP 66033-716. Telefone: (91) 3222-8082/3199-2422

Travessa Vileta, 1100, Pedreira. CEP: 66087-422.

Telefone: (91) 3039-1000 / 3249-3710/3249-2871

Belém-PA

Para atividades externas os alunos deverão apresentar a comprovação (certificados) e respectivos relatórios de acompanhamento das atividades.

Todos os relatórios de comprovação deverão ser **Manuscritos**, não serão aceitos resumos de internet ou de fonte de consulta.

Recomenda-se que o aluno realize as atividades durante todo o curso e não deixe apenas para o final, pois pode não alcançar carga horária suficiente para aprovação.

Orientação na Elaboração dos Relatórios

Seguir as seguintes recomendações:

- ✓ Identificação Pessoal (nome, RA, turma);
- ✓ Local e data do relatório
- ✓ Identificação da Atividade

Um breve relato da atividade (o que foi feito e porque foi realizado; o objetivo que se desejou alcançar na atividade), e duração da atividade.

O texto deve possuir introdução (objetivo), desenvolvimento (relato cronológico das atividades, detalhes e avaliações) e uma conclusão (sugestões e recomendações a partir da vivência). Importante o aluno emitir sua opinião à respeito da atividade, relatando a importância dela para sua formação, por exemplo.

Anexos (ingressos, tickets, fotos, folders, ficha de inscrição, etc).

Assinatura.

LINGUAGEM A SER UTILIZADA: sóbria, objetiva (centrada no objeto), precisa, sem elogios ou exageros, denotativas, simples e correta.

4

COTAS MÍNIMAS E MÁXIMAS DE PONTUAÇÃO

| ATIVIDADES | COTA MÍNIMA | COTA MÁXIMA |
|--|--------------------|--------------------|
| Realização de trabalhos sociais e Assistenciais. | 04 horas | 20 horas |
| Participação de palestras e seminários | 04 horas | 40 horas |
| Visitas Técnicas | - | 10 horas |
| Estágios | - | 40 horas |
| Cursos extracurriculares | - | 20 horas |
| Participação em eventos acadêmicos, culturais ou técnicos. | - | 30 horas |
| Organização de eventos acadêmicos, culturais ou técnicos. | - | 30 horas |
| Outros – verificar com o coordenador de curso | - | Variável |

CNPJ: 01.711.282/0005-21

Rua dos Mundurucus, 1427, Batista Campos. CEP 66033-716. Telefone: (91) 3222-8082/3199-2422

Travessa Vileta, 1100, Pedreira. CEP: 66087-422.

Telefone: (91) 3039-1000 / 3249-3710/3249-2871

Belém-PA